

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
DE N° 064/2021**

**“PROGRAMA + HORTIFRUTI”**

**O MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que em consonância com a Lei Municipal nº 2.040, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Programa + Hortifruti de fomento a fruticultura e hortifruticultura que se encontram abertas as inscrições para fins de seleção, sendo que os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Agricultura no período das 8:00 horas às 17:00 Horas dos dias 20.07.2021 até o dia 04.08.2021, para o preenchimento do Termo de Adesão ao Programa (Anexo 1), bem como a fim de atender o Art. 5º da Lei 2.040/2021 munidos dos seguintes documentos comprobatórios:

**1. Do Objeto**

O presente Edital tem por objeto dar conhecimento aos interessados em aderir ao Programa + Hortifruti de fomento a fruticultura e hortifruticultura os quais deverão proceder na comprovação junto à Secretaria Municipal da Agricultura, como sendo:

**I** - ser agricultor residente e domiciliado no Município de Três Palmeiras/RS;

**II** - possuir Bloco de Produtor - Inscrição Estadual, ou Ficha de Produtor Pecuário no Município de Três Palmeiras/RS;

**III** – possuir imóvel matriculado no Registro de Imóveis em nome do requerente ou contrato de arrendamento com prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

**2. Requisitos.**

Os agricultores interessados a ser beneficiados pelo Programa + Hortifruti deverão apresentar Laudo Técnico elaborado por engenheiro agrônomo da municipalidade. O valor do financiamento do fomento será de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por beneficiário e de conformidade com a disponibilidade financeira do Município.

A liberação dos recursos financeiros após aprovação pelo COMDAMA será realizada de conformidade com os quantitativos estipulados no Laudo Técnico e mediante apresentação de nota fiscal.

### **3. Forma de Pagamento.**

4 fruticultor ou horticultor deverá reembolsar o Município, do valor recebido a título de fomento, 50% (cinquenta por cento), após 01 (um) ano de carência, parcelado em 24 (vinte e quatro meses) meses, incidindo juros de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano mais correção monetária pelo IPCA, a partir da data da liberação do fomento, sendo que o crédito restante de 50% (cinquenta por cento) será concedido sob a forma de apoio a fundo perdido.

### **4. Informações adicionais**

O presente chamamento público estará disponível no sítio do município [www.trespalmeiras.rs.gov.br](http://www.trespalmeiras.rs.gov.br) assim como na Secretaria Municipal da Agricultura.

Três Palmeiras, 19 de julho de 2021.

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## **ANEXO 1**

*Modelo de Requerimento de Adesão e Termo de Compromisso*

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Três Palmeiras.**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no  
\_\_\_\_\_ município de Três Palmeiras/RS, comparece  
respeitosamente ante V.Ex<sup>a</sup>., para pelo presente na condição de agricultor  
requerer a adesão ao Programa + Hortifrutí com vistas a promover o fomento a  
fruticultura e horticultura no território municipal, instituído pela Lei Municipal nº  
2.040/2021, de 14 de julho de 2021 assim como assumo o compromisso de  
manutenção e continuidade da atividade do hortifrúti atualmente desenvolvida  
em minha propriedade declarando-me ciente de todos os termos e condições  
estabelecidos na Lei.

Nestes Termos  
Pede Deferimento  
Três Palmeiras, ... de julho de 2021.

---